



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0052 | Terça-feira, 04 de Outubro de 2022 | Poder Legislativo

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 41/2022, alteração de lei. Poder Executivo. Indicações números: 194 e 195/2022. Quebra-molas e manutenção. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicação número: 196/2022. Ministério do Trabalho e Emprego. Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado. Indicação número 197/2022. Trânsito. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicações números: 198 e 199/2022. Construção. Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicação número 200/2022. Banheiro. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Pedidos de Informação números 21 e 22/2022. Educação e chuvas. Srs. Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Willians Santos Cândido. Moção número 71/2022. Aplausos. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Ofícios HNSC números 306-307A. Prestação de contas. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido solicitou vista do Projeto de Lei número 38/2022 – Poder Executivo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 37/2022, oriundo do Poder Executivo, foi aprovado em segunda votação por maioria de 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. O Projeto de Lei Complementar número 3/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei números 38, 39, 40, 41 e 42/2022, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. Os Pedidos de Informação, as Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. O Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Sérgio Luiz Peres Soares, discursou no Plenário. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 03 de outubro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 35 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 03 de outubro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO DE AUDITOR CONTÁBIL (DE ACORDO COM A LEI 2023/2019) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, o servidor público Nazareno de Jesus Araújo Pereira, do cargo de Auditor Contábil, matrícula 426.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 03/10/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 03 de outubro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0052 | Terça-feira, 04 de Outubro de 2022 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO (DE ACORDO COM A LEI 1339/2010) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, o servidor público Nazareno de Jesus Araújo Pereira, do cargo de Controlador Interno, matrícula 426 e NOMEAR Giovanna Guimarães de Oliveira, matrícula 171.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 03/10/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 03 de outubro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>